



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1093, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 14, de 15 de junho de 2007, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização disciplinada em seu Capítulo IV.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Gilberto Donizete Moreira para exercer a função de Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, conforme disposto pelo art. 24 da Lei Complementar nº 14/2007.

Parágrafo Único. O mandato do Diretor Executivo ora nomeado será de dois anos, na forma do disposto pelo art. 24 da Lei Complementar nº 14/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

São Sebastião do Oeste, 08 de julho de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal